



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Sexta Sessão Ordinária do quarto ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezessete de março de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Vice-Presidente Sra. Cássia Murer Montagner. Secretários Srs. Afonso Lopes da Silva e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Romilson Nascimento Silva para proferir o seguinte texto: Carta de São Pedro - Capítulo 4, versículos 7 a 11. “O fim de todas as coisas está perto. Sede, pois, prudentes e sóbrios em vista da oração. Antes de tudo, conservai entre vós um grande amor, pois o amor cobre uma multidão de pecados. Praticai a hospitalidade uns para com os outros sem reclamar. Cada um, conforme a graça que recebeu, ponha-se a serviço dos outros, como bom administrador da multiforme graça de Deus. Se alguém fala, fale como se fossem palavras de Deus; se alguém presta um serviço, seja como por um mandato recebido de Deus, a fim de que em tudo Deus seja glorificado por Jesus Cristo, a quem pertencem a glória e o poder pelos séculos dos séculos. Amém”. A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão: primeiramente, o Sr. Presidente disse que antes deles iniciarem o Expediente da Sessão, ele gostaria de fazer a leitura para os nobres Pares e também para todos que os acompanhavam pelas redes sociais, do seguinte ato: “Ato da Mesa n.º 002, de 17 de março de 2020: Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna. A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, por seus membros, nos termos do artigo 30, I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe o Regimento Interno e, considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do coronavírus (COVID - 19); Considerando a Portaria n.º



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID - 19); Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença e preservar a saúde da população; Decide: Art. 1º - Dispor acerca dos procedimentos e regras, no âmbito desta Casa Legislativa, para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus – COVID-19. Parágrafo Único – As medidas de que trata o presente Ato da Mesa vigorarão por tempo indeterminado ou até que sejam declaradas outras medidas através de Portaria. Art. 2º - Fica mantida a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, em regra as mesmas são abertas ao público, entretanto em decorrência da pandemia do Coronavírus, excepcionalmente, o acesso será restrito aos Vereadores e Servidores Públicos do Legislativo e do Executivo local, devidamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, bem como os profissionais de imprensa, previamente autorizados pela Presidência da Câmara. Parágrafo Único – Fica proibido o acesso ao público em geral às sessões de que trata o “caput” que serão realizadas às portas fechadas e cuja publicidade e transparência serão garantidas por meio de transmissão pelo canal do Poder Legislativo no YouTube, no endereço [www.youtube.com/camarajaguariuna](http://www.youtube.com/camarajaguariuna). Art. 3º - Ficam mantidas as reuniões de Comissões temporárias e permanentes, com acesso limitado aos seus membros e servidores desta Casa. Parágrafo Único – Incentivar-se-á, quando possível, reuniões por meios virtuais, sendo evitados encontros presenciais e com aglomerações, face ao alto índice de contágio do Coronavírus. Art. 4º. O acesso do público à Câmara Municipal de Jaguariúna, em especial o atendimento, poderá ser limitado ou regulamentado por Portaria para preservar a saúde dos membros desta Casa, bem como da população em geral. Art. 5º. Em relação aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna será acompanhado o desdobramento do impacto da pandemia na região e novas medidas protetivas à saúde dos mesmos poderão ser determinadas por Portaria. Art. 6º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de março de 2020. Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo Presidente; Vereadora Cássia Murer Montanger - Vice-Presidente; Vereador Afonso Lopes da Silva-Primeiro-Secretário; Vereador Cristiano José Cecon - Segundo-Secretário.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal. Alzira Eleani De Campos Souza Venturini - Diretora Geral”. A seguir, o Sr. Presidente deu início ao Expediente, e colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário e assinada pela Mesa. A seguir, o Sr. Presidente deu início à leitura da Matéria Constante do Expediente: pela ordem, o Sr. Ângelo Roberto Torres pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, III do Regimento Interno solicitando que fosse dispensada a leitura da matéria oriunda do Executivo Municipal, do Projeto, do Requerimento, das Indicações e da Moção dos Srs. Vereadores e das correspondências de diversos, lendo-se apenas as ementas, como constavam na pauta; em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, do Sr. Prefeito foram lidas as ementas dos seguintes ofícios: 1. Ofício DER nº 019/2020 encaminhando a Casa VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 094/2019, que disciplina a execução dos serviços de transporte de escolares, e dá outras providências; 2. Ofício DER nº 022/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que altera, conforme específica, a Lei Complementar Municipal nº 322/2018, que dispõe sobre o programa “Minha Casa de Papel Passado”, para desmembramento de lotes, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 3. Ofício DER nº 023/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que altera, conforme específica, a Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 4. Ofício DER- nº 0025/2020 encaminhando a Casa, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento base dos servidores públicos municipais, substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário), e dá outras providências. 5. Ofício DER- nº 0026/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei que altera, conforme específica, a Lei Municipal nº 2.499/2018, que dispõe sobre a instituição dos vales refeição e alimentação aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Município de Jaguariúna, e dá outras providências, depois de lidos, foram o veto e os projetos encaminhados para as Comissões Permanentes, para parecer; 6. Ofício SEGOV nº 00131/2020 dando resposta ao Requerimento nº 018/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

informações sobre o processo licitatório de tomada de preço 04/2018, referente à revitalização das quadras de tênis no bairro de Guedes (cópia de documentação; prorrogações de prazos, relatórios de fiscais, pagamentos realizados referente à obra); 7. Ofício SEGOV nº 00133/2020 dando resposta ao Requerimento nº 026/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informações sobre obra na via paralela à SP340 – Gov. Adhemar Pereira de Barros, que faz ligação à Avenida Armando Mário Tozzi, no Jardim Santa Úrsula, nas proximidades do Hotel Matiz (responsabilidade da obra, término da mesma, entre outras questões) (com cópia para a Diretoria do Hotel Matiz e Renovias Concessionária S/A); 8. Ofício SEGOV nº 00134/2020 acusando o recebimento da Moção nº 003/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva de Congratulações e Louvor à Defesa Civil do Município, bem como a Polícia Municipal pelo trabalho que vem desempenhando, em especial pelo resgate acontecido no dia 20 de fevereiro, quando o cãozinho Tônico caiu num poço de grande profundidade; 9. Ofício SEGOV nº 00135/2020 acusando o recebimento das Indicações nºs.: 031/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva; 033/2020 do Sr. David Hilário Neto e 032/2020 do Sr. Luiz Carlos de Campos; 10. Ofício SEGOV nº 00136/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 028/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando para que seja oficiado o Setor De Fiscalização como está sendo feito a fiscalização nos bares e restaurantes que funcionam com horários especiais (especialmente no período da madrugada, com som); 11. Ofício SEGOV nº 00137/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 029/2020 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informações do número de pessoas de Jaguariúna que fazem o tratamento de hemodiálise; qual seria o custo de implantação dos equipamentos necessários e os custos de operação e manutenção para se realizar este tratamento no Hospital Municipal Walter Ferrari; 12. Ofício SEGOV nº 00138/2020 dando resposta ao Requerimento nº 005/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações sobre medidas legais de combate à perturbação do sossego da população; 13. Ofício SEGOV nº 00146/2020 dando resposta ao Requerimento nº 013/2020 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informações sobre estudo técnico das condições da estrutura e da capacidade de suporte de peso da ponte sobre o rio Camanducaia, localizada na Estrada Municipal JGR-354 – Alberto Macedo Junior (Estrada Duas Marias), entre outra questão. A seguir, dos Senhores Vereadores foram lidas as ementas das seguintes proposições: Projeto Substitutivo dos Srs. David Hilário Neto, Alfredo Chiavegato Neto, Luiz Carlos de Campos e Taís Camellini Esteves autores ao Projeto de Lei nº



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

009/2020, de autoria dos mesmos, que dispõe sobre a proibição da nomeação ou a contratação de parentes de agentes políticos no âmbito do Município de Jaguariúna, depois de lido, foi o mesmo encaminhado para as Comissões Permanentes para parecer; Requerimento da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal informações a respeito do planejamento das ações na área educacional do município que dizem respeito à prevenção e controle do coronavírus – Codiv 19, nos estabelecimentos de ensino; Indicações: 1. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal providenciar reparos no asfalto para tapar o buraco localizado na esquina da Rua Cel. Amâncio Bueno com a Rua Prudente de Moraes; 2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal poda de árvores e limpeza na rua Laranjeira, no Bairro Roseira de Cima; 3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal feitura de faixa de pedestre em frente ao Hotel HAPPY – INN, no Bairro Cruzeiro do Sul; 4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal feitura de sinalização de carga e descarga em frente ao Supermercado Maurício (antigo Supermercado Ferrari); 5. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal que ao denominar nome para a ETEC Jaguariúna (Escola Técnica Estadual), seja lembrado do nome do Sr. Adalberto Versori. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e Louvor ao Dr. Pediatra Ruy Artassio, pelo excelente trabalho e atenção com as crianças de Jaguariúna (com cópia para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento). A seguir, foram lidas as ementas das seguintes correspondências de Diversos: 1. RV-PRE – 0108/2020 do Diretor – Presidente da Renovias Concessionária S/A, dando resposta ao Requerimento nº 026/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informações sobre obra na via paralela à SP340 – Gov. Adhemar Pereira de Barros, que faz ligação à Avenida Armando Mário Tozzi, no Jardim Santa Úrsula, nas proximidades do Hotel Matiz (responsabilidade da obra, término da mesma, entre outras questões) (com cópia para a Diretoria do Hotel Matiz e Renovias Concessionária S/A); 2. Ofício nº 004/2020 da Juíza Eleitoral da 333ª Zona Eleitoral – Pedreira/SP dando resposta ao Requerimento nº 022/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações quanto às medidas a serem adotadas para o combate da “Fake News” neste ano eleitoral. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as seguintes Proposituras, comunicando que se houvesse desejo de discussão, deveriam proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91: pela ordem, o Sr.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Presidente pediu a palavra e apresentou requerimento verbal, baseado no Art. 243, I, e § 3º do Regimento Interno, solicitando que a votação das proposições acontecesse pelo processo simbólico, onde os que estivessem de acordo permaneceriam sentados, e os contrários se levantariam; em discussão e votação o requerimento verbal, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; a seguir, o Sr. Presidente colocou em votação as proposições, pelo processo simbólico, conforme preceituava o § 1º do Artigo 243, comunicando que os Vereadores que fossem favoráveis permanecessem sentados, e os que fossem contrários ficassem em pé: 1. Requerimento da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal informações a respeito do planejamento das ações na área educacional do município que dizem respeito à prevenção e controle do coronavírus – Codiv 19, nos estabelecimentos de ensino, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de congratulações e Louvor ao Dr. Pediatra Ruy Artassio, pelo excelente trabalho e atenção com as crianças de Jaguariúna. (com cópia para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento), em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente deixou livre a palavra aos Senhores Vereadores, que quisessem fazer uso, por sete minutos e quarenta e um segundos, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres: pela ordem, tomariam a palavra o Sr. Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Afonso Lopes da Silva, que a passaram; tomou a palavra o Sr. Alfredo Chiavegato Neto que cumprimentou a todos, ao público que os acompanhavam pelas redes sociais, Sr. Ronaldo, o único participante da assembleia, e, primeiramente, parabenizou ao Presidente pela iniciativa do ato em restringir o acesso à Câmara e que, realmente, naquele momento era algo louvável, que tinham que ser tomadas as medidas que fossem necessárias para eles conterem a propagação do vírus; disse que ele também não ia falar, mas ele foi procurado por um munícipe e muito chateado com a situação que aconteceu com ele, e que achava que os nobres Pares o conheciam, ele tinha uma panificadora lá no Rinaldi e a fiscalização, achava que depois da edição daquela lei que eles fizeram, ele tinha sido um das primeiras pessoas a ter o seu estabelecimento revisto e, através da fiscalização, foi emitido para ele ao longo daquele ano ali, algo aproximado em torno de dez mil reais para ele ter as atividades dele, para serem continuadas, enfim... disse que uma padaria ter que pagar dez mil reais, de taxa de localização, taxa de publicidade, e perguntou a ele se alguma fiscalização tinha ido ao estabelecimento dele e não



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

foi ninguém, simplesmente, pegaram o acesso que teve através das informações que era daquele portal do Governo, que hoje para poder se ter o seu estabelecimento tinha que fazer na “Via Rápida São Paulo” os acessos e, simplesmente, mandaram para ele a alteração das taxas, culminando com aqueles valores que ele falou, e era impressionante; disse que estava ali uma medida que estava sendo efetiva para poder aumentar a arrecadação do Município, penalizando o contribuinte, principalmente, aquele e que, se eles reclamavam no dia a dia que o pãozinho estava caro, como que uma pessoa podia tirar do custo de um pão, dez mil reais só de taxa para o Município de Jaguariúna, fora outros impostos que ele nem iria citar, que ele nem sabia qual era a tributação que recaía sobre esse ramo de atividade, mas ele estava falando de taxa de funcionamento, publicidade, horário, horário estendido, infelizmente ou felizmente, o padeiro tinha que trabalhar mais cedo para poder servir o pão às oito horas, na hora que eles fossem acordar, para poder tomar o café e, conseqüentemente, trabalhar; disse que era inadmissível, e que teve a oportunidade de falar com o Bozó, ele passou tudo a ele por email, para eles estudarem um mecanismo para que eles diminuíssem o impacto dessas taxas, principalmente, com aquele horário, que era um horário que, no hoje em dia, ao seu ver, eles não tinham que ter mais horário das oito às dezoito horas; no hoje os horários eram diversificados em vários ramos de atividades, e que tinha gente que trabalhava depois das oito, tinha gente que trabalhava de madrugada, e que o horário tinha que ser vinte e quatro horas, e que se a pessoa quisesse trabalhar as vinte e quatro horas tinha que trabalhar, e que não tinha que ter um horário específico; disse que se isso fosse uma forma deles poderem tirar ou ampliar o horário normal de funcionamento, ao invés de ser das oito às dezoito, aumentar das oito às oito do outro dia posterior, vinte e quatro horas, facilitaria muito, então, ele o procurou, ele o orientou a fazer uma impugnação do lançamento, da cobrança, até que eles conseguissem, ali pela Casa, proporcionar algo que diminuísse esse impacto; talvez outros munícipes ou comerciantes da cidade iriam procurá-los e se isso acontecesse, eles estariam ali, realmente, para discutir a matéria e tentar fazê-la bem rápida e bem melhorada, no sentido de atender a população que, realmente, produzia e precisava ter o apoio da municipalidade para continuar com suas portas abertas, porque ele, realmente, ficou muito desanimado, e até o encorajou, falando para ter calma, tinham que ter paciência, e que sabiam que aquelas coisas aconteciam, e que a Prefeitura estava tomando as medidas para poder aumentar a arrecadação, mas como eles disseram, com relação à lei e foi através da fiscalização que foi lá, estava



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

penando ou punindo tais pessoas que estavam produzindo no Município; pediu aos nobres Pares uma atenção para que eles pudessem se apresentar o projeto ali, votar o mais rápido possível para poder amenizar o impacto dessa alta taxa, e para quem quisesse ver estava ali, ele lhe deu uma cópia que acompanhava, também, o processo junto à Prefeitura e que não era admissível, realmente, a pessoa que tinha um salão comercial, uma padaria, não podia pagar dez mil reais de taxa, sem falar que estava cobrando todos os atrasados de cinco anos para trás, uma diferença diária, tudo aquilo que estava, que eles acharam que a pessoa estava sonhando, aquilo que eles discutiram em várias vezes ali, realmente, a fiscalização estava mandando a conta, e que era uma pena que isso vinha a acontecer, e que, naquele momento de discussão daquele projeto de lei, eles, por diversas vezes falaram disso, e diante de manifestação no Plenário, disse que eles tinham aquela preocupação, e que não deveriam começar a fazer caça às bruxas, enfim, dali para frente, disse de orientar que as pessoas trabalhassem direitinho, e que eles estavam vendo que pessoas que estavam estabelecidas há muitos e muitos anos, estavam sendo penalizadas, e que era uma pena numa situação de crise, que eles estavam passando, ainda mais agora na questão do Corona vírus, que todo mundo iria deixar de comprar, ou estava ficando em casa, o comércio estava se retraindo, e que eles ficavam, realmente, preocupados com todo o reflexo que iria acontecer na sociedade; pediu, então, aos nobres Pares que, num momento oportuno, eles pudessem discutir isso e tomar medidas o mais breve possível; muito agradeceu e desejou boa noite a todos, e que todos se cuidassem; a seguir, tomaria a palavra o Sr. Ângelo Roberto Torres que a passou; tomou a palavra a Sra. Cássia Murer Montagner que cumprimentou a todos e a todas, aos que os acompanhavam pela internet, funcionários e funcionárias da Casa, que estavam ali firmes e fortes, naquele momento, também, e que ela só queria falar rapidamente sobre o fechamento da Câmara, naquele dia, e que o sentimento de todos eles ali, disse aos Vereadores, era de tristeza, porque ver aquele Plenário vazio, era muito ruim para eles, e que eles gostavam de interagir com as pessoas ali, embora, felizmente, no hoje em dia tivesse essa transmissão digital, ainda bem que as pessoas podiam acompanhá-los, disse ao Presidente, de casa, e que isso era bom, mas eles gostavam de ter as pessoas ali, e, infelizmente, por aquelas coisas que estavam acontecendo, não estava sendo possível, e até estava comentando ali com os seus Colegas, que quando ela acordou, naquele dia, bem de manhãzinha, era quase madrugada, ela jurou que ela pensou que ela estivesse sonhando, porque o que estava acontecendo naqueles dias, disse à Vereadora Inalda, era uma



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

coisa que jamais aconteceu na história; disse que ela achava que eles tinham, de alguma forma, levar a sério porque ninguém em sã consciência, iria parar a economia na China, parar a economia nos Estados Unidos, parar a economia na Itália, propor uma paradeira no Brasil, como o Vereador Fred mencionou, a situação econômica iria se agravar muito com relação a isso, e pediu pra imaginassem os pequenos, a pessoa que tinha uma pequena empresa, principalmente, os que não eram ainda legalizados, os que tinham lá o carrinho de pipoca, que tinha lá o carrinho de cachorro quente, eles iriam estar numa dificuldade enorme, os que estavam legalizados até pior, porque tinham empregado para pagar, tinha toda essa situação; disse que diante disso, dessa paradeira que estava sendo forçada, achava que eles eram obrigados, principalmente, como lideranças, disse aos Vereadores, a se manterem informados e ajudar naquela situação, porque qual era a ideia que eles percebiam que o Governo, tanto do Brasil como de outros países, era de que não houvesse pico, um pico tão alto, porque iria haver um pico na questão da doença, mas se o pico fosse exageradamente alto, não tinha hospital para todo mundo, não tinha UTI para todo mundo; disse que na Itália já se mencionava que estavam escolhendo já; já tinha gente com mais de oitenta anos, esse aí... disse que eles precisavam levar a sério para que isso... e disse de acreditarem que essa estratégia do Governo fosse a estratégia correta porque não tem outra, só tinha essa, disse à Vereadora, e falou de acreditarem que aquela era a estratégia correta, que o pico não fosse tão alto, e que ela queria alertar para uma coisa: essa doença poderia passar pela pessoa sem que ela tivesse nenhum sintoma, mas isso não queria dizer que ela não transmitiu para um monte de gente, e outra coisa também, mesmo quem estava tendo sintoma e ia aos hospitais, e não era só aqui em Jaguariúna, que ia nos hospitais do Brasil inteiro, a determinação do Governo, no hoje, era não fazer exame, só iria fazer exame de quem tivesse dificuldade de respiração, que já precisava internar, ou seja, todas essas outras pessoas elas eram fatores de ... e qualquer um deles ali poderia estar doente naquele dia, qualquer um, e eles não sabiam; disse que era um problema gravíssimo, que eles estavam passando, eles não sabiam qual seria o resultado dele, veio aquela estratégia do Governo, que eles tentassem que o pico não fosse tão alto, e ela achava que eles deveriam assumir o papel eles de liderança, fazer a parte deles; disse para pararem de pensar que se não desse a mão para a pessoa, se não desse beijinho, isso era falta de educação, e que não era, o problema era gravíssimo, disse de manterem a distância; as crianças não estavam indo para a escola, era uma estratégia também, podia ser



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

até pior, porque estavam em casa, junto com os avós, mas era uma estratégia, era uma tentativa; as faculdades suspenderam aulas, mas eram coisas que os outros países fizeram; disse que, na sua opinião, eles tinham que levar, realmente a sério, esperar que isso passasse, que isso prejudicasse o menos possível uma economia que já estava debilitada no Brasil e que dali, não se iludissem, ao menos era o que eles falavam, isso demorava de três a quatro meses; disse que poderia ser que eles chegassem na situação de ficar, realmente, fechado em casa, como estava ficando na Itália, e que ainda aqui eles estavam podendo sair, e que na sua opinião eles tinham que levar a sério, refletir, e se manterem o mais informado possível; desejou boa noite e que iriam vencer essa; a seguir, tomou a palavra o Sr. Cristiano José Cecon que cumprimentou a todos, dizendo que era com extrema insatisfação que naquele dia, ou desde o dia anterior, que eles encerraram as atividades momentaneamente, dos “Guerreiros da Paz”, que o “Guerreiros da Paz” era um projeto com crianças de muita vulnerabilidade social, e que eles não gostavam de deixá-las longe dos olhares deles, porém, a epidemia era uma coisa muito séria mesmo, e todos tinham que fazer um esforço, fazer a sua parte para não se tornar algo mais grave e em breve estar tudo encerrado; disse que na semana anterior, aconteceu uma coisa um pouco triste para ele, na quinta-feira, ele organizou, desde o começo do ano, já vinha com os planos do ano anterior, da troca de faixas da graduação das crianças especiais de Holambra, e que ele sonhou muito com esse dia, treinaram muito, com os cadeirantes, com as outras crianças especiais e durante o que estava acontecendo lá, pessoas lhe ligando, mandando coisas na internet, tinha pessoas lhe atacando na internet por causa de uma postagem que ele faltou da reunião de Comissões, e que era um momento tão importante para ele, e acontecia que ele achava muito importante a população de bem, quando ela fazia as cobranças para eles, mostrando os problemas que eles tinham que correr atrás, porém, quando eles viam que as coisas eram feitas para o mal, não para ajudar, mas por pessoas interesseiras, por pessoas más, e no dia da reuniões de Comissões, ele estava em São Paulo, no Gabinete do Deputado Caruso, e também na Secretaria de Esportes, e na semana que viria, provavelmente, agora, não sabia por causa da epidemia, eles iriam voltar lá de caminhão para trazer tudo o que eles conquistaram para a cidade, no esporte educacional para a Secretaria de Esportes, e o trânsito também atrasou e eles chegaram em Jaguariúna às dezenove horas, só que aconteceu que aquela pessoa não se informou, essa pessoa não quis saber o que aconteceu, colocou na internet, descarregou na internet, uma coisa do mal, e



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

num momento tão especial para ele, ele tentou não se infectar com aquela notícia, com aquela coisa ruim, mas tantas pessoas ligando, infelizmente, se acabava tomando aquela dor, naquele momento, depois foi tudo resolvido, fizeram uma justificativa no “facebook” e foi consertado, porém, ele achava que era muito importante, a atitude que a população de bem fazia, reclamando, pedindo soluções e que achava de extrema importância, porém, as pessoas de bem, as pessoas do bem; agradeceu a todos e desejou boa noite; a seguir, tomou a palavra o Sr. David Hilário Neto que cumprimentou a todos, os nobres Colegas, ao povo que, infelizmente, não pôde estar ali naquela sessão, por questões muito nobres pela Casa, pela Presidência, e parabenizou pela atitude, e que precisavam prevenir de todas as maneiras possíveis, porque não era brincadeira, como o nobre Colega tinha falado; disse que, naquele dia, infelizmente, tiveram a primeira morte confirmada no Brasil e eles sabiam o quanto tudo isso poderia se alastrar se não se tivesse as medidas adequadas; disse que o Município já tinha tomado alguma medidas, inclusive questão dos sessenta anos de idade ainda não tinham sido liberados os funcionários públicos acima de sessenta anos, e fez esse apelo ao Executivo, porque eles sabiam que era um grupo de risco, que eram pessoas que, afetadas, podiam levar sim à morte, podiam agravar ainda mais, e usou de exemplo de algumas empresas que estavam tomando isso como premissa; disse que uma outra preocupação muito grande estava sendo a questão do comércio, o comércio estava caindo demais as vendas, as indústrias, também, estavam com equipes reduzidas, e isso iria afetar, sim, drasticamente, a economia; disse que ele estava fazendo um plano de prevenção de impactos econômicos do Corona vírus, e que ele e sua equipe estavam vendo planejamento sobre isenção com descontos, incentivos fiscais de impostos municipais onde se pudesse, realmente, dar um “up”, dar uma força maior para o comércio local, para as empresas do Município, porque todo mundo sabia que iria sangrar um pouco, mas essas empresas iriam ter que arcar com os funcionários, um logista, iria ter que arcar com seu funcionário no final do mês, e isso pesava muito, e que eles não podiam se esquecer dessas pessoas que eram de suma importância; disse que iria apresentar, nas próximas semanas ali na Casa, esse Plano de Prevenção Econômica, para verem se chegavam num denominador comum, onde não prejudicasse o Município, mas que não afetasse, porque poderia levar à falência de vários comerciantes, que eles sabiam que comércios de alguns conhecidos já tinham caído o faturamento em quarenta por cento, naqueles últimos dois dias, e isso só tendia a aumentar, e que eles precisavam de um lado ficar reclusos, ficar em casa, e por outro lado





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

pensar na economia da cidade; disse que eles estava fazendo esse plano, esse estudo e traria para a Casa na próxima reunião de Comissões para poder discutir e achar um mecanismo importante para não levar à falência o comércio local de Jaguariúna; muito agradeceu, desejando uma boa noite a todos; a seguir, tomariam a palavra os Srs. Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz e Luiz Carlos de Campos que a passaram; tomou a palavra o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que, primeiramente passou a presidência dos trabalhos da Mesa para a Sra. Vice Presidente, Cássia Murer Montagner; na tribuna, cumprimentou a todos, a nobre Vereadora Cássia que exercia, naquele momento a presidência da Mesa, cumprimentou a todos que os acompanhavam nas redes sociais, e os servidores da Casa, também, desejou boa noite e disse que, infelizmente, achava que na história ele desconhecia fato semelhante que eles tivessem que viver; e também desconhecia na história mais moderna deles, epidemia tão grande, também, como o Coronavírus; outras passaram, outras existiram, outras foram tão graves, mas o Coronavírus atingiu todos os continentes; disse que ele estava não só afetando todas as pessoas como também afetando toda a economia, o trabalho, a sociedade, os hábitos, a cultura, ele estava afetando a convivência humana; infelizmente, não sabiam a origem detalhada desse vírus, mas sabiam que ele se originou na China e da China ele atingiu o mundo todo; disse que quando ele assinou, naquele dia, e no dia anterior algumas portarias, e naquele dia o Ato da Mesa, foi com muita tristeza, saber que no Poder Legislativo, que era a Casa do Povo, a casa da maior expressão popular e defendido ali por todos, eles tinham que fazer de portas fechadas; disse que, graças à tecnologia, no hoje, cada um podia saber o que estava acontecendo, acompanhar, discutir, criticar, elogiar, enfim, saber da vida do Legislativo, mas eles estavam vivendo um momento crítico, verdadeiro, grave; algumas pessoas ainda não se deram conta da gravidade disso, algumas pessoas ainda achava que era “conversa”; umas pessoas falavam que era problema da mídia, outros ainda que era o A contra o B mesmo, que estava discutindo um assunto para um atacar o outro, mas tinha gente morrendo; disse que, infelizmente, naquele dia o Brasil registrava a primeira morte, na cidade de São Paulo, e o Coronavírus, como a Cássia tinha falado, o Governo Federal tinha como meta combater essa epidemia, fazer com que ela acontecesse de maneira suave, porque se todos fossem contaminados ao mesmo tempo, haveria um colapso na Saúde, e que isso aconteceu na China, isso acontecia na Espanha, naquele momento; isso acontecia em Portugal, isso acontecia na Itália, principalmente, isso acontecia em toda a Europa, e eles tinham que se



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

prevenir; a prevenção dependia de cada um deles; disse que não era o papel, o ato da mesa, a lei, a portaria ou decreto que iria disciplinar e evitar que o vírus avançasse, eram os hábitos deles; o hábito da higiene, o ato de uma boa alimentação, o hábito, infelizmente, de evitar o contato físico, e que eram um país caloroso, onde as pessoas se cumprimentavam, transmitiam esse carinho um para o outro, mas no momento não iria dar, infelizmente, não iria dar; disse que a Casa tinha apresentado, no dia anterior, a publicação de três portarias, a primeira delas abonando o dia de trabalho do servidor da Câmara Municipal que apresentasse qualquer quadro fosse viral, fosse um resfriado, uma gripe, porque como a Vereadora mesmo colocou, não dava para saber, ninguém conseguia diagnosticar olhando para saber se a pessoa tinha Coronavírus ou não, e a orientação dos Órgãos de Saúde, era para irem se tratar primeiro, os casos graves deveriam procurar os hospitais, procurar os centros especializados, e que eles tomaram aquela medida ali; a segunda medida tomada, foi a questão de orientação de higiene no atendimento, nas dependências da Casa para os servidores, porque eles também ficavam em risco, quando acontecia alguma coisa na epidemia, quem tinha o primeiro contato com as pessoas, perguntou; era o servidor, e que aquela portaria também vinha dar esse amparo e, por último, a suspensão, por trinta dias, na Câmara Municipal, podendo ser prorrogado, de reuniões, palestras, encontros, por aquele período não seriam autorizados na Câmara e, naquele dia, fizeram o Ato da Mesa disciplinando que as sessões ordinárias e extraordinárias seriam realizadas, na Casa, de portas fechadas, e que era com tristeza que ele falava isso, mas era necessário; disse que a única autorização que eles tinham para permanência no Plenário da Câmara durante as sessões, eram dos Vereadores, dos Servidores da Casa e de servidores do Executivo indicados pelo Prefeito para acompanharem e representarem ali durante a Sessão, eram as únicas exceções, as demais seriam, infelizmente, pelas redes sociais; disse esperar que Jaguariúna se unisse naquele princípio, e cada um deles ali tinha esse papel; Vereadores, agentes públicos, Prefeito, Secretários, a Sociedade como um todo, era para fazer a sua parte, cada um fazendo, ele tinha certeza que eles iriam enfrentar bem aquela epidemia, porque ela era muito séria, era muito grave, os países que não levaram a sério isso, pagaram um preço muito alto, e quando se enxergava isso lá longe, era fácil, mas quando isso chegava perto deles, com um parente, um amigo, ou com eles mesmo, podiam ter certeza que a visão de mundo mudava totalmente; pediu, então, ali a colaboração, pediu àqueles que acompanhavam nas redes sociais que fizessem a sua parte, na sua casa, com a sua família; disse



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

que no hoje, restringir a circulação era importante e necessário, a higiene era importante, e tomassem todos os cuidados porque ele tinha certeza, que Jaguariúna era muito grande e iria enfrentar bem essa epidemia, e ele tinha certeza que a união das pessoas faria a diferença; muito agradeceu e desejou boa noite a todos; a Sra. Cássia Murer Montagner, parabenizou o Sr. Presidente pelas palavras e devolveu a presidência dos trabalhos da Mesa para o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determinava o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabriu a Sessão determinando a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatado número regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 001/2020, do Sr. Afonso Lopes da Silva que altera a Lei nº 2.226, de 23 de junho de 2014, que dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos do loteamento denominado Residencial Reserva da Barra (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XV do R.I.). Primeiramente, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. A seguir, do Sr. Afonso Lopes da Silva foi apresentada Emenda ao referido projeto, alterando o Art. 1º do Projeto, onde se acrescentou o seguinte inciso: “I - a área de preservação ambiental, área verde, com o sistema de lazer 2, da rua 01 até esquina com a rua 02 passa a denominar-se Parque José Soares;” Em Discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, em Discussão o Projeto de Lei nº 001/2020, do Sr. Afonso Lopes da Silva que altera a Lei nº 2.226, de 23 de junho de 2014, que dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos do loteamento denominado Residencial Reserva da Barra, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Segunda Discussão foi apreciado: 1. Projeto de Lei nº 010/2020, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.586/2019, que dispõe sobre denominação de via pública como Avenida Vereador Wilson Moreira de Santana (Quorum de deliberação: maioria simples: Art .49, “a” § 1º, do R.I.).



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Em Discussão e Votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Primeira Discussão, seria apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, do Executivo Municipal que substitui os Anexos III e V da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Jaguariúna, porém o Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo pediu aos Colegas a compreensão, mas aquele projeto tratava da criação de uma alínea no quadro de vencimentos de progressão de carreira dos servidores, e como eles iam votar a majoração dos salários ainda naquela noite, aquele quadro ficaria desatualizado se eles o votassem antes da majoração, então, em conversa com o Executivo ficou acordado que eles iriam apresentar o substitutivo já corrigindo o quadro que eles iriam votar, para que não ocorresse esse erro de votarem a lei, aprová-la, e ela ter que passar por uma correção porque ela estaria sendo aprovada com valores inferiores ao que iria ser votado naquele dia na majoração dos vencimentos, então ele iria apresentar ali um requerimento de sua autoria para retirar de pauta aquele projeto para que não causasse aquele problema e terem que apreciar a matéria, novamente, de uma outra maneira; a seguir, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo foi apresentado requerimento com base no Art. 181, 3º do Regimento Interno, para que fosse retirado de pauta daquela Sessão Ordinária, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que substitui os anexos III e V da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, para que seja realizado melhores estudos; em discussão e votação, foi o referido requerimento aprovado por unanimidade de votos; o Sr. Presidente suspendeu a sessão para alguns esclarecimentos; retornando à Sessão, após reaberta, o Sr. Presidente leu os seguintes Editais de Convocação: Edital de Convocação nº 002/2020 - De Sessão Extraordinária. O Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:- Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para logo após o encerramento da 6ª (sexta) Sessão Ordinária, para hoje programada, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria: Em Primeira Discussão e Votação: 1. Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, do Sr. Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 322/2018, que dispõe sobre o programa “Minha Casa de Papel Passado”, para desmembramento de lotes, no âmbito do Município de



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Jaguariúna, e dá outras providências; 2. Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, do Sr. Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 3. Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, do Sr. Executivo Municipal, dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento base dos servidores públicos municipais, substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário), e dá outras providências; 4. Projeto de Lei nº 011/2020, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 2.499/2018, que dispõe sobre a instituição dos vales refeição e alimentação aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 5. Projeto de Lei nº 012/2020, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a majoração do vencimento básico dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências. Para conhecimento, pois dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais, e lido ao final da Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária. Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de março de 2020 - Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – Presidente. Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal. Alzira Eleani de Campos Souza Venturini - Diretora Geral”. “Edital de Convocação nº 003/2020 - De Sessão Extraordinária. O Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:- Convocar Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para logo após o encerramento da Sessão Extraordinária convocada para após o término da 6ª (sexta) Sessão Ordinária, para hoje programada, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria: Em Segunda Discussão e Votação: 1. Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, do Sr. Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 322/2018, que dispõe sobre o programa “Minha Casa de Papel Passado”, para desmembramento de lotes, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 2. Projeto de Lei Complementar nº 004/2020, do Sr. Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 3. Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, do Sr. Executivo Municipal, dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento base dos servidores públicos municipais, substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário), e dá outras providências; 4. Projeto de Lei nº 011/2020, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 2.499/2018, que dispõe sobre a instituição dos vales refeição e alimentação aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Município de Jaguariúna, e dá outras providências; 5. Projeto de Lei nº 012/2020, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a majoração do vencimento básico dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências. Para conhecimento, pois dos Senhores Vereadores, é expedido o presente Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais, e lido ao final da Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária. Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de março de 2020. Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – Presidente. Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal. Alzira Eleani de Campos Souza Venturini - Diretora Geral". Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestariam sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato: pela ordem, tomou a palavra o Sr. Afonso Lopes da Silva que cumprimentou a todos, ao Presidente, ao pessoal que estava em Casa, e disse que eles realizavam todo o ano a questão de homenagem às mulheres, e o primeiro evento que o PPS fez na cidade foi em relação à questão do feminicídio, todo mundo viu aquele debate que eles fizeram ali, e que no ano anterior eles fizeram uma coisa mais nos bairros, a Oficina do Empoderamento, e, naquele ano, estava previsto deles homenagearem algumas mulheres que fossem autônomas, que trabalhavam com artesanato, ou seja, que de certa forma tinham uma independência financeira, e que eles iam fazer aquele evento na sexta-feira, dia vinte, e eles, ainda dentro daquela questão, com a preocupação com o Corona Vírus, eles cancelaram o evento para que eles pudessem, enfim, estar engajados naquela questão que era maior que a questão da prevenção do Corona Vírus, e só justificando que, naquele ano, eles não estariam fazendo aquele evento devido à



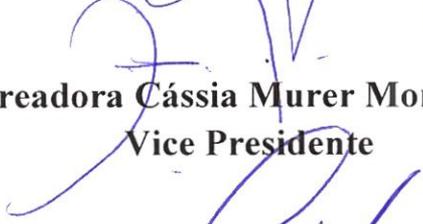


# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

questão do Corona; agradeceu. Terminada a Explicação Pessoal o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia sete de abril de dois mil e vinte, terça-feira, com início determinado para as dezoito e trinta horas, lembrando que a seguir teria início as Sessões Extraordinárias ora convocadas. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo**  
**Presidente**

  
**Vereadora Cássia Murer Montagner**  
**Vice Presidente**

  
**Vereador Afonso Lopes da Silva**  
**Primeiro Secretário**

  
**Vereador Cristiano José Cecon**  
**Segundo Secretário**